



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

DECRETO Nº 003/2025

**Determina ponto facultativo
nos dias 03, 04, 05, e
07/03/2025.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ferreiros/PE, no uso de suas atribuições que lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado ponto facultativo nos dias 03 (segunda-feira de carnaval), 04 (terça-feira de carnaval), 05 (quarta-feira de cinzas) e 07/03/2025 (sexta-feira seguinte ao feriado estadual da Data Magna).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação no quadro de publicações oficiais desta Casa, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

LABOR OMNIA VINCIT

Ferreiros, em 28 de fevereiro de 2025.

TARCÍSIO SARAIVA BORBA DE MENESES
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Ferreiros
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195